



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 68/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 224, do Regimento Interno, sem a necessidade de deliberação, faz ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **INDICAÇÃO** para que estude a possibilidade de viabilizar um plano de saúde aos servidores desta Casa de Leis com o objetivo de oferecer atendimentos médicos, odontológicos, laboratoriais, rede hospitalar e todos os demais procedimentos nesse setor assegurando aos servidores um atendimento na área de saúde com qualidade, já que desempenham funções essenciais ao desenvolvimento de nossa cidade, contribuindo para que obtenham através de plano de saúde, qualidade de vida, saúde e bem estar.

Plenário da Câmara Municipal de Rifaina/SP.

Em 01 de agosto de 2019.

MARCOS GOMES PEREIRA
VEREADOR